



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.975/2016

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.345.815-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.481.519-60, nomeada em 06 de maio de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 18 de maio de 2016 a 09 de setembro de 2016, conforme o Processo nº 072 de 06 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Setembro 1916
DE Nº 10780
UAUARAMA 26 de Outubro 1916
J. J. Alves
DIVISÃO DE ACTOS CÍVIS